

# Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95

## Ata de Reunião Extraordinária CMAS nº 13

1 Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, realizada no  
2 dia Dezesete de Outubro de Dois Mil e Quatorze, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria  
3 Municipal de Assistência Social de Guaratinguetá, Estado de São Paulo. Os Conselheiros presentes  
4 assinaram o livro de presença: Izilda Aparecida Fernandes Ambrózio, Roberto Viriato Rodrigues  
5 Nunes, Camila Pereira Lazarini, Fernanda Figueiredo Faria Muriano, Maria Martha Rennó Ribeiro  
6 Chaves, Maria das Graças Rodrigues, Ilísia Maria Medeiros e Alessandra Aparecida de Oliveira  
7 Ferreira. A reunião contou ainda com a presença da Sra Maria José Lima Fróes de Toledo  
8 Representante da Diretoria da Entidade SASIMG e da Assistente Social Sra Neusa Pereira de  
9 Toledo, também da mesma Entidade. O assunto abordado foi a redistribuição de valores repassados  
10 para as Entidades da Rede de Proteção Social Básica através das verbas Municipal e Estadual face  
11 a compatibilidade do número de usuários atendidos. Maria das Graças e Ilísia apresentaram a  
12 proposta de reajuste das verbas sem que fosse necessária a redução do número de usuários  
13 atendidos. Izilda e Camila, representando o Órgão Gestor apresentaram a impossibilidade desta  
14 ação. Sendo assim, a primeira proposta apresentada foi a de aumento da percapita de R\$ 25,00  
15 para R\$ 38,11, desta maneira reduzindo a meta de atendimentos pelas Instituições. A partir desta  
16 proposta, Casa Betânia passaria a atender 165 usuários, recebendo verba mensal de R\$ 6.288,10;  
17 Casa do Puríssimo: 160 usuários, com verba de R\$ 6.108,10; Grupo da Fraternidade Irmão Altino:  
18 146 atendimentos, com verba de R\$ 5.661,10; SASIMG: 70 usuários, recebendo verba de R\$  
19 2.667,70 e Obra Auxiliar Santa Cruz: 126 atendimentos, recebendo a verba de R\$ 4.828,05 por  
20 mês. A segunda proposta apresentada foi a de aumento da percapita de R\$ 25,00 para R\$ 62,89.  
21 Diante disto, Casa Betânia passaria a atender a 100 usuários, com verba de R\$ 6.289,00; Casa do  
22 Puríssimo passaria a atender a 97 crianças e adolescentes, com o repasse de verba de R\$ 6.108,10.  
23 Grupo da Fraternidade Irmão Altino: 90 usuários, com verba de R\$ 5.661,10, SASIMG: 89 usuários,  
24 com verba de R\$ 5.628,02 e Obra Auxiliar Santa Cruz: 76 atendimentos mensais com o repasse de  
25 R\$ 4.828,02. Os representantes do SASIMG manifestaram a condição de atender a 70 crianças e  
26 adolescentes, com o recebimento mensal de R\$ 4.402,30. As demais Instituições receberão verbas  
27 condizentes com a segunda proposta. Com a redução de atendimentos por parte do SASIMG,  
28 houve a redistribuição da diferença da percapita para as outras Instituições (R\$ 1.225,72 no total,  
29 sendo repassados mais R\$ 306,43 para cada uma), que atenderão mais cinco usuários, estando  
30 desta forma estabelecido: Casa Betânia: meta de 105 atendimentos, passando a receber o valor  
31 mensal de R\$6.594,53; Casa do Puríssimo= 102 usuários e valor mensal de R\$ 6.414,53; Grupo da  
32 Fraternidade Irmão Altino= 95 usuários e valor mensal de R\$ 5.967,53; Obra Auxiliar Santa Cruz:  
33 81 usuários e valor mensal de R\$ 5.134,48 e SASIMG: 70 usuários e valor mensal de R\$ 4.402,30.  
34 O recurso que vem sendo repassado ao centro de Convivência do Idoso “Terra das Garças” -CCTI

35 - continua o mesmo (R\$ 733,36), porém, para atendimento a doze usuários. Sobre o repasse de  
36 verbas para as Instituições Serviço de Obras Sociais e Comunidade Anuncia-me, ficou estabelecido  
37 que serão realizadas duas visitas à Entidade Anuncia-me, para a averiguação das condições de  
38 horários de atendimento, quantidade do público-alvo participante e cumprimento das atividades  
39 propostas, conforme pacto de financiamento. Também será observada a composição de sua equipe  
40 técnica. Na próxima reunião extraordinária, marcada para 23 de outubro do corrente, será elaborado  
41 um parecer conclusivo sobre a Entidade com definição do valor de recurso para o ano 2015, que  
42 lhe será repassado, proporcional ao número de atendimento e/ou a grade de atividades semanal  
43 observada. Na hipótese da inadequação, a Entidade receberá um prazo estabelecido pelo Conselho  
44 Municipal, para apresentação de projeto com plano de providência. Atualmente a Comunidade  
45 Anuncia-me recebe mensalmente recurso municipal no valor de R\$1.200,00 para atender 30  
46 usuários. A Entidade Serviço de Obras Sociais – SOS - recebe mensalmente recurso municipal no  
47 valor de R\$ 866,65 para o atendimento de 189 adolescentes, do sexo feminino, na condição de  
48 aprendizes. As visitas serão realizadas na próxima segunda-feira dia 20 e também na quarta- feira,  
49 dia 22 de Outubro. Nada mais havendo a relatar, eu Maria Martha Rennó Ribeiro Chaves,  
50 Conselheira, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Presidente deste Conselho  
51 Dr. Roberto Viriato Rodrigues Nunes.